

## **EDITAL Nº 01/2022.1 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL SENSU EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação de *Mestrado Profissional sensu* em Química em Rede Nacional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos e de convocação nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2022.1.

#### **1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA**

1.1. São ofertadas nesta convocatória 12 (Doze) vagas do curso de Química em rede Nacional para início em 2022\_1.

#### **2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

2.1. Período de solicitação de inscrição: 24 a 28 de Janeiro de 2022.

2.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos APROVADOS pelo Processo Seletivo Edital 666\_2021 conforme Tabela 1 (no Anexo I). O resultado final do Processo Seletivo realizado pela SEDE (UFRJ) pode ser encontrado no endereço <http://www.quimica.ufrn.br/quimica/site/profqui>.

2.3 A inscrição para matrícula solicitada em resposta à esta convocação requer o preenchimento *on line* da ficha de solicitação de inscrição (questionário) conforme descrito a seguir:

2.4. Cada candidato aprovado em resposta a este edital de Convocação deverá durante o período de solicitação de inscrição preencher o questionário de inscrição *on line*, disponível exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço:

[http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**Atenção:** Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

2.5. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional:

E-mail: [profqui.ufrn@quimica.ufrn.br](mailto:profqui.ufrn@quimica.ufrn.br)

Fones: (84)98716-6346

Página virtual: <http://www.quimica.ufrn.br/quimica/site/profqui>

### **3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA**

3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 21 de janeiro de 2022.

3.2 Homologação das inscrições para matrícula: 01 de Fevereiro de 2022.

3.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 02 de Fevereiro de 2022.

3.4. Resposta à eventuais recursos: 04 de Fevereiro de 2022.

3.5. Início do período letivo do curso de Mestrado Profissional em 11 de Fevereiro de 2022.

### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO**

4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:

4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;

4.1.1. Ter realizado a solicitação de inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital.

4.1.3. Comprovar ser servidor efetivo da UFRN, para o candidato convocado à vaga do item 1.2;

4.1.4. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital;

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá anexar *on line* junto ao questionário (conforme item 2.3 e 2.4) os seguintes documentos:

5.1.1. cópias da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;

5.1.2. cópia dos diplomas de graduação e de mestrado (*stricto sensu*) ou documentos equivalentes;

5.1.3. *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios ordenados e numerados no quadro de pontuação, segundo o quadro do Anexo III.

5.1.4. O quadro de pontuação do currículo preenchido (Anexo III). A pontuação do quadro será conferida pela comissão de seleção e a pontuação será recalculada caso necessário.

5.1.5. As matrículas dos 12 primeiros classificados deverão ser enviados online ([profqui.ufrn@quimica.ufrn.br](mailto:profqui.ufrn@quimica.ufrn.br)) dos documentos de identificação; diploma de graduação e comprovante da docência em Química.

5.1.6. Para aqueles que forem pleitear bolsa PROEB/CAPES, devem enviar formulário específico no **Anexo 5 do Edital Nacional**. Enviar assinado o Termo de Compromisso disponível em <https://profqui.iq.ufrj.br>. Devem também apresentar todos os comprovantes de rendimentos (contra-cheques) recebidos nos últimos 3 meses, além de declaração de efetivo cargo de professor da rede pública de ensino.

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;

6.2. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> ) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

6.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

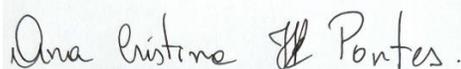
## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.3. O resultado desta convocação de aprovados pelo exame Nacional de Acesso ao PROFQUI será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e estará disponível também no site do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional da UFRN <<http://www.quimica.ufrn.br/quimica/site/profqui>>.

8.4. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independente de sua natureza.

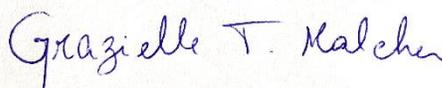
8.5. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Natal, 21 de Janeiro de 2022



Ana Cristina Facundo de Brito Pontes.

Profa. Ana Cristina Facundo de Brito Pontes



Grazielle T. Malcher

Grazielle Tavares Malcher

Coordenadora do PROFQUI/UFRN

Vice Coordenadora do PROFQUI-UFRN

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL REFERENTE AO EDITAL Nº666/2021**

<b>Candidatos aprovados e convocados por este Edital</b>
<b>WALLYSON RODRIGO DA SILVA BARRETO</b>
<b>LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA</b>
<b>JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA ALVES</b>
<b>TONNY UBIRAJARA DE MEDEIROS</b>
<b>HUGO LEONARDO DANTAS PEREIRA</b>
<b>LIORAN FAGNER BENTO DE OLIVEIRA</b>
<b>LIANE ALVES DA SILVA COSTA</b>
<b>ELTER EDUARDO BEZERRA DA ROCHA</b>
<b>GILLES BASTOS E SILVA</b>
<b>LUCIANO SILVA DE MIRANDA</b>
<b>PATRICK STEINNER DE MOURA SILVA</b>
<b>FRANCISCA RÉGIA ÁVILA DOS SANTOS</b>